

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</p>	<p>Número da Nota: 00000033</p> <p>Data e Hora de Emissão: 27/01/2021 17:10:04</p> <p>Código de Verificação: PLZ4-JGJE</p>
	<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 33.903.780/0001-39 Inscrição Municipal: 693.362/001-21</p> <p>Nome/Razão Social: CRISTIANE BARROS LOPES DE MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</p> <p>Endereço: Rua Doutor José Peroba 349 , SALA 1208 - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA</p> <p>E-mail: ----</p>
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: JOSE ABILIO SILVA DE SANTANA</p> <p>CPF/CNPJ: 366.076.065-04 Inscrição Municipal: ----</p> <p>Endereço: AV Tancredo Neves 274, BLOCO B Caminho das Árvores - Salvador - CEP: 41820-020/BA</p> <p>E-mail: jose@gmail.com</p>	
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Elaboração e confecção de 02 (dois) projetos de lei, um que dispõe sobre a dignidade especial de crianças e adolescentes e outro que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.</p>	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$6.000,00

CNAE: ---				
Item da Lista de Serviços: 01714 - Advocacia.				
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$): 54,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 6.000,00
<p>- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.</p> <p>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p> <p>- COMPETÊNCIA: 01/2021 (mês/ano)</p>						

RECIBO

Recebi de **JOSE ABILIO SILVA DE SANTANA**, CPF n.º 366.076.065-04, Deputado Federal, o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente à elaboração e confecção de 02 (dois) projetos de lei, um que dispõe sobre a dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica com relação à atuação dos serviços públicos, e outro que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Em 18 de janeiro de 2021.



CRISTIANE MENEZES
OAB/BA 14.694